



Valide aqui  
este documento

CNM: 089722.2.0106801-68

# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

26/018059

JF

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MATRÍCULA

MUNICÍPIO DE JANEIRO - RJ - ENCADENADOR REAL

Nº: 106801 2/DJ-1 84

Nº: 01

Lº 4X FLS :117 Nº: 68825

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVAZH-JL4E3-WPS82-TJBC4>

IMÓVEL· TRAVESSA DA AMIZADE, nº120 aptº 702 e a fração de 0,0247 do terreno, com direito a uma vaga de guarda de veiculo de passeio e a fração ideal de 0,0035 terreno designado por lote nº01 do PA 33978 MEDINDO· 30,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados, confrontando pela frente com a referida Travessa da Amizade, e pelos demais com terrenos da Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil S/A, ou sucessores. FRE nº1477098 CL 01019-9. TITULO AQUISITIVO: Livro 3/ED fls 196 nº111703. PROPRIETÁRIA· EMPRESA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL S/A, CGC nº33 634 411/0001-93, com sede nesta cidade Rio de Janeiro, RJ 13 de novembro de 1989 Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-1 HIPOTECA· Por escritura de 06.09.79 aditada por outra de 26.09 79, lavrada em notas do 24º oficio desta cidade, (Lº2158 fls.45) e (Lº2228 fls 46), Banerj Crédito Imobiliário S/A, concedeu a proprietária acima, um emprestimo no valor de CR\$27 361.614,00, sendo dado em garantia hipotecaria de 1º grau, o imóvel objeto da presente. As demais clausulas e condições são as constantes do titulo registrado neste cartório no livro 2/AQ fls 275 nº23603 em 01.10.79. Rio de Janeiro, RJ 13 de novembro de 1989 Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-2 PRORROGAÇÃO Por contrato particular de 23 06 81 e escritura declaratória de 09.07.81, lavrada em notas do 24º oficio desta cidade, (Lº2473 fls 99), a proprietária e o credor alteraram o prazo de resgate da hipoteca acima mencionada por mais 180 dias As demais clausulas e condições são as constantes do titulo registrado neste cartório no livro 2/CG fls.29 nº23603, em 15.07 81. Rio de Janeiro, RJ 13 de novembro de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-3 HIPOTECA· Pelo mesmo titulo que deu origem a AV-2 acima, Banerj Crédito Imobiliário S/A. concedeu a proprietária, um emprestimo no valor de CR\$11.851.110,00, sendo dado em garantia hipotecaria de 2º grau, o imóvel objeto da presente As demais clausulas e condições são as constantes do titulo registrado neste cartório no livro 2/CG fls.29 nº23603 em 15 07.81. Rio de Janeiro, RJ 13 de novembro de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-4 TITULO. CESSÃO FIDUCIÁRIA FORMA DO TITULO: Por contrato particular de 23.06.81, hoje arquivado, FOI DADO EM CESSÃO FIDUCIÁRIA AO Banerj Credito Imobiliário S/A, os direitos creditorios a que se refere a hipoteca mencionada na AV-1 retro. A referida averbação foi feita neste cartório no livro 2/DG-3 fls 02 nº23603 em 17.10 86 Rio de Janeiro, RJ 13 de novembro de 1989 Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-5 TITULO· DESLIGAMENTO: FORMA DO TITULO: Por contrato particular de 30 12 82 re-ratificado por outro de 16.10 89, hoje arquivados, o credor autorizou o desligamento das hipotecas de 1º e 2º graus, objetos das AVs 1, 3 e 4, retros, que gravavam o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ 13 de novembro de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

TITULO. COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO Pelo mesmo titulo que deu origem a AV-5 retro, a PROPRIETÁRIA já qualificada, VENDEU à ANTONIO TRANQUILINO DA SILVA, e s/m ALAYDE LEON DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, CIC nº238.395.117-04, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$1.864.241,15. ITBI nº464.050454-0 de 19.08.85 Rio de Janeiro, RJ 13 de novembro de 1989 Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-7 TITULO. HIPOTECA. FORMA DO TITULO: Pelo mesmo titulo que deu origem a AV-5 retro, BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC nº33.050.626/0001-61, concedeu aos adquirentes acima, um empréstimo no valor de CR\$7 287 013,63, sendo dado em garantia hipotecaria de 1º grau, o imóvel objeto da presente A dívida sera paga em 180 prestações, aos juros de 10% ao ano. As de mais clausulas e condições são as constantes do titulo. Rio de Janeiro, RJ 13 de novembro de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-8 TITULO CONVENÇÃO FORMA DO TITULO Por contrato particular de 13 06 96, e termo aditivo datado em 15.09 97, hoje arquivados, consta que a convenção referente ao imóvel acima, encontra-se registrada neste cartório no R-1823 Rio de Janeiro, RJ 05 de novembro de 1997 O OFICIAL

AV-9 - 106801 ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Nos termos do requerimento de 10/07/2000, e AGE de 04/01/93, publicado no Diário Oficial de 17/01/94, devidamente registrada na JUCERJ, hoje arquivados, fica averbado que o credor Banerj Crédito Imobiliário S/A passou a denominar-se "BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A". c.q s Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2000 O OFICIAL

R-10 - 106801 TITULO: CARTA DE ADJUDICAÇÃO FORMA DO TITULO: Carta de Adjudicação dada e passada em 31/01/2000, pela 8ª Vara Cível, com sentença de 26/08/99 VALOR, R\$129.758-79. ITBI GUIA Nº. 323814 em 07/03/96 Inscrito no FRE nº 1477098-6, CL 01019-9. TRANSMITENTE ANTONIO. TRANQUILINO DA SILVA, industrial e sua mulher ALAYDE LEON DA SILVA, do lar, CIVFP nº 1.264.944 e 3 455.878, qualificados no ato R-6 ADQUIRENTE BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (atual Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A), qualificado no ato R-7. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2000 O OFICIAL

AV-11 - 106801 CANCELAMENTO DE HIPOTECA DO ATO AV-2. Em virtude da Carta de Adjudicação, do ato R-10, fica averbado que o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A autorizou o cancelamento da referida hipoteca. c q s Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2000. O OFICIAL

AV-12-106801- RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" AO ATO AV-11- Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, fica retificado "ex-offício" o ato AV-11, para tornar certo que em virtude da Carta de Adjudicação objeto do ato R-10, foi cancelada a hipoteca objeto do ato R-7, por confusão de domínio na pessoa do credor, e não como constou. msn. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2005. O OFICIAL

AV-13-106801- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73 fica consignado que a proprietária relacionada na Abertura da Matrícula adquiriu o respectivo imóvel por compra a David da Silva e sua mulher Rosa da Silva, tendo como Forma de Aquisição: Escritura de 19/04/1974, lavrada pelo 20º Ofício desta cidade (nº 1514, fls 53), registrada em 23/05/1974. fom. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2006. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVAZH-JL4E3-WPS82-TJBC4>



Valide aqui este documento



# OITAVO

26/018059

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 106801/2DJ-1/84	Nº: 02	Lº: 4X FLS.: 117 Nº: 68825

03/11/2020

R-14-106801- **TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora datado de 09/03/2006 expedido pela 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes - RJ, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 19/06/2006 (Processo nº 95.0058487-5), hoje arquivados. **VALOR:** R\$66.385,35. **EXECUTADO:** BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ. **EXEQUENTE:** INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **CONDICÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) . fom. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2006. O OFICIAL

AV-15-106801 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 03/07/2012, prenotado sob o nº 662238 em 20/07/2012, acompanhado do outro de 16/08/2012 e AGE de 03/11/2011, devidamente registrada na JUCERJ sob nº33.3.0002526-0 em 09/11/2011, hoje arquivados, fica averbado que o credor Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (em liquidação) passou a denominar-se "BANCO BERJ S/A". dst. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2012. O OFICIAL

AV-16-106801 - RETIFICAÇÃO DO ATO AV-15. Nos termos do requerimento de 21/11/2013, prenotado sob o nº 697015 em 06/12/2013, hoje arquivado, fica retificado o ato AV-15 para tornar certo onde se lê "o credor Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A" leia-se o "proprietário Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A". dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2014. O OFICIAL

AV-17-106801 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 21/11/2013, prenotado sob o nº 697015 em 06/12/2013, acompanhado da cópia do D.O. de 19/09/2013 e AGE de 15/08/2013, devidamente registrada na JUCERJ sob nº00002536913 em 10/09/2013, hoje arquivados, fica averbado que o proprietário BANCO BERJ S/A passou a denominar-se "BANCO BRADESCO BERJ S/A". dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2014. O OFICIAL

AV-18-106801 - CNPJ. Nos termos do requerimento de 21/11/2013, prenotado sob o nº 697015 em 06/12/2013, acompanhado cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido em 10/09/2013, hoje arquivados, fica averbado que o BANCO BRADESCO BERJ S/A encontra-se inscrito no CNPJ nº 33.147.315/0001-15 dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2014. O OFICIAL

AV-19-106801 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-14. Nos termos do Ofício nº OEF 0202.000007-3/2020 de 21/09/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Federal de Campos dos Goytacazes/RJ, prenotado sob nº 831569 em 14/10/2020, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de novembro de 2020. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVAZH-JL4E3-WPS82-TJBC4>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.rigitral.org.br](http://www.rigitral.org.br)

Todos os Registros de Imóveis em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

**20 - M - 106801 - PENHORA:** Pelo Termo de Penhora de 31/03/2025, expedido pelo Cartório da 3ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ, acompanhado do requerimento de 07/12/2015, hoje arquivados, extraído dos autos de Procedimento Sumário (Cadastro ou Convolação), Processo nº 0032990-93.2015.8.19.0202, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA AMIZADE, em face de PRISCILLA KATHLEN DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 155.140.117-71, foi o imóvel objeto da presente matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$148.731,71. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$148.731,71. (Prenotação nº 920037 de 05/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 52327 EZT). ds. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2025. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 19/06/2026. Certidão expedida às 11:02h. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2026. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EFDB/24449 TKS</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	Emol.:	124,08
	Selo:	3,27
	20% FETJ:	24,81
	5% FUNDPERJ:	10,54
	5% FUNPERJ:	10,54
	4%:	7,44
	FUNARPEN:	2,48
	2% PMCMV:	6,66
	5% I.S.S.:	193,54
	<b>TOTAL:</b>	<b>193,54</b>

**RECIBO** da certidão nº 26/018059, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 193,54 de **FABIOLA PORTO PORTELLA**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 23/06/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVAZH-JL4E3-WPS82-TJBC4>